



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 29 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 168



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 273/2018)	3
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	14
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	14
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2018)	14
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (1º BIMESTRE/2018)	16
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1º BIMESTRE/2018)	18
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (1º BIMESTRE/2018)	19
(RREO) ANEXO 5 – DEMONST. DO RESULTADO NOMINAL (1º BIMESTRE/2018)	21
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (1º BIMESTRE/2018)	22
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (1º BIMESTRE/2018)	23
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (1º BIMESTRE/2018)	24
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1º BIMESTRE/2018)	26
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (1º BIMESTRE/2018)	28
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2018)	29
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2018)	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018)	31
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018)	32
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018)	33
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018)	34
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018)	35
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018)	36
EXTRATO (CONTRATO Nº 1/2018)	37
EXTRATO (CONTRATO Nº 2-I/2018)	38
EXTRATO (CONTRATO Nº 2-II/2018)	39
EXTRATO (CONTRATO Nº 2-III/2018)	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 29 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 168

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2018)	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 4/2018)	42
EXTRATO (CONTRATO Nº 6-I/2018)	43
EXTRATO (CONTRATO Nº 6/2018)	44
EXTRATO (CONTRATO Nº 7-I/2018)	45
EXTRATO (CONTRATO Nº 7-II/2018)	46
EXTRATO (CONTRATO Nº 7-III/2018)	47

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 273/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 273, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO, E DISCIPLINA A COMERCIALIZAÇÃO E O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA 2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 495, de 02 de junho de 2014, que institui o Código Tributário e de Rendas Municipal e a Lei Municipal nº 440, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Código de Postura Municipal, e,

CONSIDERANDO as comemorações da semana santa, em especial **PASCOARETA 2018**;

CONSIDERANDO o feriado da **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO**, dia 30 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a preocupação do poder público com a grande circulação de pessoas na Praça Vitor Carneiro e Praça da Matriz, durante a realização da **PASCOARETA 2018**;

CONSIDERANDO que, cabe ao poder público municipal a responsabilidade de zelar pela integridade física e com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto das pessoas;

CONSIDERANDO a ordem social, desse modo, é um contributo extremamente necessário para a plena realização daquilo que é próprio deste dia em todo o mundo.

CONSIDERANDO ser legítimo costume, o fechamento dos estabelecimentos, é necessário para expressar o devido respeito aos cultos, procissões e vias sacras pelas ruas da cidade;

CONSIDERANDO cada comerciante ou proprietário de estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas, portanto, deva dar a sua parcela para a manutenção da ordem social em respeitoso luto e silêncio.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades, da **PASCOARETA 2018**, na aplicação da ordem pública, em obediência às normas de conduta disciplinadas pela Lei Municipal nº 440, de dezembro de 2010 (Código de Posturas do Município);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de garantir a segurança pública contra os riscos provocados pela utilização, comercialização, fornecimento de bebidas em vasilhame de vidro;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a realização, organização, fiscalização e disciplina a comercialização e o horário de funcionamento de estabelecimento comercial e de prestação de serviços, em áreas públicas e privadas, durante as comemorações da Semana Santa 2018.

Art. 2º Ficam estabelecidos os dias 30 e 31 de março de 2018 para as festividades alusivas da Semana Santa e Pascoareta, no Município de Pé de Serra.

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



CAPÍTULO I **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organização e Disciplinamento das Comemorações da Semana Santa 2018, que acontecerá nos dias 30 e 31 de março de 2018, no Município, designando para tanto, os servidores das secretarias que estarão envolvidos direta ou indiretamente na coordenação e fiscalização do evento.

Parágrafo Único. A comissão instituída, no presente artigo, tem o seu período de existência limitado ao início e encerramento das Comemorações da Semana Santa 2018, quando será apresentado relatório específico com dados estatísticos.

Art. 4º A Comissão Organização e Disciplinamento das Comemorações da Semana Santa 2018, no exercício do Poder de Polícia Administrativa, organizará, fiscalizará, interditará/fechará áreas e estabelecimentos, credenciará para o exercício de atividades específicas, durante o período das comemorações, os vendedores e todo pessoal de trabalho, concederá licença de funcionamento e tomará todas as decisões imediatas e necessárias para garantir o bom e pacífico andamento das solenidades.

CAPÍTULO II **DO FECHAMENTO DOS BARES E DO COMERCIO** **DE BEBIDAS ALCOÓLICAS**

Art. 5º Ficam proibidos o funcionamento dos bares, quiosques e similares, além da comercialização, do porte e a ingestão de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, público e privado, fixo ou móvel, além dos ambulantes, no entorno e nas Praças Vitor Carneiro e da Matriz, durante a Sexta-feira da Paixão, dia 30 de março do corrente ano.

§ 1º Define-se como bebida alcoólica a que tem sua composição álcool com teor de concentração igual ou acima de meio grau Gay-Lussac (GL).

§ 2º Excetuam-se desta proibição, as bebidas com finalidade medicamentosa, observadas a classificação no Decreto nº 6.971, de 4 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 14 de julho de 1994.

Art. 6º O período do fechamento dos bares e similares, corresponderá da 00:00 hora da sexta-feira até às 06:00 horas do sábado de aleluia.

CAPÍTULO III **DA CIRCULAÇÃO, PARADA, ESTACIONAMENTO** **E OPERAÇÃO DE CARGA E DESGARGA DE VEÍCULOS**

Art. 7º Fica proibido à utilização dos logradouros da Praça Vitor Carneiro, Praça da Matriz e Avenida Getúlio Vargas, por veículos automotores e de tração animal, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 1º A proibição será no dia 31 de março do corrente ano a partir das 14:30 horas as 06:00 horas dos dias subsequentes;

§ 1º Excetuam-se a proibição da circulação, a Avenida Getúlio Vargas, que terá sentido único, da Praça Vitor Carneiro até o anel do contorno;

§ 2º Os veículos que estiverem infringindo o disposto neste Capítulo, serão autuados e removidos pelos órgãos competentes municipal e estadual.

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Art. 8º Para impedir a circulação de veículos e reorientação do tráfego, a Prefeitura promoverá o fechamento de todos os logradouros em todos os seus acessos.

Art. 9º A proibição de que trata o artigo 7º não se aplica aos veículos dos moradores dos logradouros interditados, desde que estejam estacionados em suas garagens, aos veículos prestadores de serviços e da comissão organizadora, desde que estejam devidamente cadastrados e identificados.

Parágrafo Único. Os veículos dos moradores que forem encontrados infringindo o artigo anterior, serão autuados pelas autoridades competentes e terão seu cadastramento cancelado.

Art. 10. Os veículos prestadores de serviços, comissão organizadora, Polícia Militar e ambulância, utilizarão o pisca alerta, sistema sonoro e/ou luminoso, quando houver a necessidade de se locomover no circuito nos referidos logradouros.

Art. 11. Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública, responsável por:

- I. Promover o credenciamento dos veículos que irão ter acesso e cadastramento junto aos moradores dos logradouros interditados;
- II. Promover o credenciamento dos veículos oficiais e de prestação de serviços, que terão acesso aos locais interditados;
- III. Articular-se com os órgãos competentes (Tributação, Saúde, Obras, Guarda Municipal e Polícia Militar) para proceder à supervisão, à coordenação e à fiscalização da execução do presente Decreto;
- IV. Controlar o acesso dos veículos autorizados, juntamente com os órgãos competentes (Guarda Municipal e Polícia Militar);
- V. Assegurar a livre circulação dos pedestres, podendo solicitar aos órgãos competentes a adição de medidas preventivas, e zelar pelo cumprimento das normas legais deste decreto, ou outros atos, leis e com aplicação das penalidades cabíveis;
- VI. Promover a divulgação das ruas alternativas para facilitar o acesso dos veículos automotores, conforme croqui anexo.

Art. 12. As disposições deste Capítulo são aplicáveis também a qualquer veículo automotor motorizados de duas rodas (motocicletas, motonetas e ciclomotores), bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas neles expressamente mencionadas.

CAPÍTULO IV **DA COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO** **E O FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DE EQUIPAMENTO**

Art. 13. A exploração de atividades econômicas, através de equipamentos tipo barraca de festas popular, balcões, tabuleiros, stands, trailers, veículos e similares, bem como o comércio ambulante, além de equipamento de diversões, e divulgação e publicidade, durante as comemorações da semana santa, em especial a **PASCOARETA 2018**, dependerá de autorização prévia da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

§ 1º As inscrições para as atividades descritas no capto deste artigo, poderá ser feito até o dia 29 de março de 2018.

§ 2º A autorização temporária a que se refere o caput deste artigo, será cedida a título precário, onde será emitido o **ALVARÁ DE LICENÇA PRECÁRIO**, podendo ser cassada a qualquer

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



momento, a juízo exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, através do Departamento de Tributos, e somente terá validade para o período determinado na licença.

§ 3º A autorização somente será concedida para a instalação de equipamentos em locais a serem determinados pelos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

§ 4º A autorização será concedida, prioritariamente a aquelas pessoas que comprovem o interesse na participação na “PASCOARETA 2018”, através da reserva, até o dia 29 de março de 2018, assim como da apresentação do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), correspondente, devidamente quitado, até completar o número de espaço pré-determinado para comercialização, sendo excluídos aqueles que por qualquer motivo desrespeitarem este decreto, inclusive da coordenação ou ferirem de algum modo a organização dos eventos anteriores, ficando assegurado o organizadores, sempre que necessário, de remanejar a localização.

§ 5º O pagamento deverá ser feito em moeda corrente, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, e apresentada sua quitação até às 12:00 horas do dia 29 de março de 2018, junto ao Departamento de Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para emissão da licença.

§ 6º Autorização temporária de que se trata esse Capítulo é pessoal, intransferível e a sua acessão a terceiros, ainda que gratuitamente, importará o seu cancelamento.

Art. 14. A instalação de qualquer tipo de equipamento só será permitida na área especificada na licença e após a comprovação do pagamento do DAM.

§ 1º A data para instalação dos equipamentos será a partir das 15:00 horas do dia 31/03/2018 e desmonte no dia 01/04/2018 até 12:00 horas, de todos os equipamentos.

§ 2º Na montagem dos equipamentos fica proibido terminantemente causar danos nas instalações de Praças e logradouros públicos, tais como calçamento, passeios, meios-fios, árvores, jardins, iluminação, mobiliário urbano e correlatos, além de não poder atrapalhar o funcionamento da Feira-livre até o seu término.

§ 3º Os encargos de montagem e desmontagem, além daqueles de remoção e apreensão, serão de responsabilidade do titular da autorização.

§ 4º A montagem dos equipamentos será procedida de demarcação dos locais pré-determinados pelo(s) preposto(s) da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos.

§ 5º Fica proibida a utilização ou funcionamento de qualquer instrumento ou equipamento que produzam, reproduzam ou amplifique o som em qualquer forma nos logradouros públicos e nas Praças nos dias dos eventos.

§ 6º Fica proibida a utilização, ocupação ou funcionamento de qualquer atividade comercial, seja, venda ou prestação de serviço, ou utilização de publicidade, não autorizados pela Comissão Organização e Disciplinamento das Comemorações da Semana Santa 2018.

§ 7º Fica proibida a instalação, montagem, utilização de qualquer tipo de atividade, cuja suas características possam causar danos a saúde, à segurança ou bem-estar da população, nas Comemorações da Semana Santa 2018.

Art. 15. Sob pena de cassação imediata da autorização, o titular se obriga a manter a limpeza e higiene da área onde esteja instalado o equipamento, acondicionando os resíduos para a coleta por parte do Setor de Limpeza Pública.

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Art. 16. O titular da autorização temporária deverá manter no local da instalação do equipamento autorizado, para fins de localização, o respectivo **Alvará Temporário**.

Art. 17. A comercialização de gêneros alimentícios, ainda que de pequena monta, será realizada mediante determinação da Secretaria Municipal Saúde, conforme legislação pertinente.

Art. 18. Fica obrigatório o uso de copos e vasilhames descartáveis em barracas, bares e restaurantes, que comercializem bebidas e/ou alimentos.

Parágrafo único. A não observância deste artigo acarretará o cancelamento da autorização temporária, em caso de reincidência será aplicada as punições de acordo com o Código de Postura Municipal, Lei Municipal nº 440, de dezembro de 2010.

Art. 19. Ficam fixados os seguintes preços para utilização de espaços públicos, na comemoração da “**PASCOARETA 2018**”, conforme estabelece o inciso II do art. 218, da Lei nº 495, de 2 de junho de 2014, a ser realizado no dia 31 de março de 2018, nas Praças Vitor Carneiro e da Matriz, conforme Tabela de Preço Público, do Anexo II deste Decreto.

Art. 20. Ficará a cargo dos interessados a informação dos equipamentos a serem montados/instalados, sendo que os referidos deverão encaminhar ao Departamento de Tributação, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no Paço Municipal a atividade, a metragem e quantidade, quando se tratar de Parque de Diversões e divulgação de publicidade, até o dia 29 de março de 2018.

Art. 21. A montagem/instalação e as despesas com o consumo de energia elétrica será de exclusiva responsabilidade dos interessados, junto à concessionária.

§ 1º A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento manterá fiscalização permanente para que os equipamentos montados/instalados sejam iguais aos relacionados no ato da inscrição, evitando-se sobrecarga.

§ 2º Os equipamentos não relacionados ou adicionados sem autorização ficam sujeitos ao pagamento do consumo de energia elétrica, acrescido de multa de 20% (vinte por cento), dobrando sucessivamente a cada reincidência.

Art. 22. A veiculação de publicidade fora do espaço adquirido, ou que não tenha relação com objeto do comércio, deverá ser previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, mediante pagamento das taxas especificadas na Tabela do Anexo III deste Decreto.

Art. 23. É vedada a veiculação de publicidade política eleitoral, com dizeres ou referências ofensivas à moral ou desfavoráveis a indivíduos, instituições ou crenças, na Praça Vitor Carneiro e da Matriz, feita por qualquer processo, modo ou forma de exposição.

Art. 24. Para o recolhimento dos valores definidos nos anexos II e III, os interessados se dirigirão ao Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento que, após definição da localização de espaço, dimensionamento do consumo de energia elétrica e espaço publicitário emitirá os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) condicionando-se a expedição de autorização precária de uso e ocupação do local estabelecido à vista da quitação do DAM.

Art. 25. A municipalidade determinará apreensão e remoção de publicidade que não tenham obedecido as determinações dos artigos 21 e 22, ou outras disposições constantes deste decreto, ou outros atos, leis e com aplicação das penalidades cabíveis, sem direito de indenização do sujeito passivo.

CAPÍTULO V

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DO RECIPIENTE DE VIDRO

Art. 26. Fica proibido o uso de vasilhames de vidro na comercialização e consumo de qualquer tipo de bebida, na comemoração da **PASCOARETA 2018**, dia 31 de março de 2018, em locais públicos e privados situados ou não em logradouros públicos licenciados.

§ 1º A proibição que indica o *caput* deste artigo, não se refere os vasilhames utilizados para armazenamentos das bebidas, desde que estejam fora de alcance dos consumidores.

§ 2º Os comerciantes fixo ou ambulantes, que descumprirem o que determina este decreto, poderá sofrer pena de fechamento do estabelecimento, independentemente do pagamento de multas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Nos termos deste decreto, será dada preferência, para efeitos de exploração das atividades comerciais, nas áreas previamente delimitadas pelo Poder Público, aos permissionários que participaram, neste ano, nas festas de vaqueiro e aniversário da cidade, e não infringiram regulamentos anteriores.

Art. 28. Fica o Setor de Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela fiscalização de todas as barracas e ambulantes no que se refere a pagamentos de tributos, localização fora das áreas delimitadas e tamanho das barracas fora da especificação.

Art. 29. Os servidores das secretarias envolvidas deverão auxiliar as inspeções de segurança em estruturas físicas tais como: palcos, brinquedos de diversões públicas, barracas, ruínas, etc., no circuito da festa, podendo solicitar a interdição aqueles que estiverem colocando em risco a população.

Art. 30. Fica proibida a colocação de qualquer tipo de faixa, cartaz, banner ou outro tipo de propaganda nas áreas delimitadas às Festas da **PASCOARETA 2018**, sem a autorização do órgão municipal competente.

Art. 31. Caberá aos servidores das secretarias envolvidas, com o apoio da Guarda Municipal fiscalizar o cumprimento do disposto neste Decreto e caso necessário, requerer auxílio Policial.

Art. 32. Fica a Vigilância Sanitária responsável pela fiscalização de todos os estabelecimentos, barracas, ambulantes, e outros que comercializam bebidas e gêneros alimentícios, podendo autuar aqueles que não estiverem de acordo com as normas definidas por lei.

Parágrafo Único. Os gêneros alimentícios que não estiverem em conformidade com as normas sanitárias serão apreendidos por Agente Público (Fiscal Sanitário, Guarda Municipal e Polícia Militar).

Art. 33. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos, através dos prepostos do Departamento de Tributação, fica encarregada de remover e apreender os equipamentos que não estejam com a autorização temporária ou que não observem os prazos e formas previsto neste Decreto.

Art. 34. O horário para carga e descarga de abastecimento, nas Praças Vitor Carneiro e da Matriz, ficará estabelecido conforme normas de trânsito estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 34. Fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



perturbe o sossego público, nas Praças Vitor Carneiro e da Matriz durante os festejos da Semana Santa 2018.

Art. 35. É proibida a venda de espetinhos com material de fácil perfuração, o uso de instrumento pontiagudo na comercialização de produtos, no perímetro das Praças Vitor Carneiro e da Matriz, independente de ser "barraca" ou estabelecimento comercial permanente (Bares e Restaurantes), nos dias 30 e 31/03/2018, sob pena de fechamento do estabelecimento, independentemente do pagamento de multas.

Art. 36. Será considerado infrator quem cometer, mandar, induzir, constringer ou auxiliar alguém na prática de infração.

Art. 37. As penalidades serão aplicadas pelo município no exercício de Poder de Polícia, isolado ou cumulativamente, pela mesma infração.

Art. 38. A reincidência, em desobediência à ordem de fechamento, importará na cassação da licença de localização conforme estabelecido no Código de Postura Municipal, Lei nº 440/2010.

Art. 39. Este decreto vincula todos os órgãos da administração, que participar direta ou indiretamente da realização das comemorações da Semana Santa 2018.

Art. 40. O não cumprimento fiel deste Decreto implicará na adoção das devidas providências legais.

Art. 41. As despesas decorrentes ao presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 42. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 28 de março de 2018.



ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

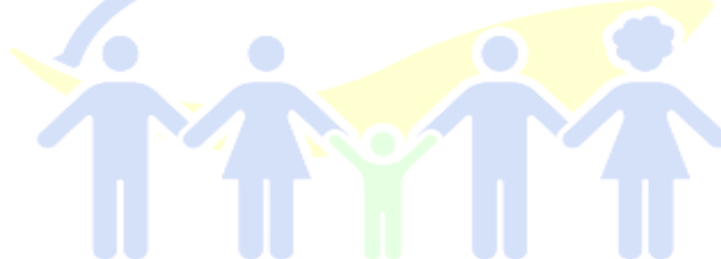
Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



-  Área interdita (circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga)
-  Área sentido único (proibido parar, estacionar e operação de carga ou descarga)



Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Parte integrante do Decreto nº 00, de 28 de março de 2018.
Anexo II

ATIVIDADES	R\$
01.0 Diversão:	
01.1 Material inflável e pula-pula	15,00
01.2. Outros	50,00
Obs.: Os valores serão cobrados por equipamento.	
02.0 Barraca de Lanches:	
02.1 Até 2x2 m ²	60,00
02.2 De 2x2 até 4x4 m ²	80,00
03.0 Coquetel:	
03.1 Até 3 (três) metros linear	200,00
04.0 Toldos:	
04.1 = 2x2	70,00
04.2 = 4x4	140,00
04.3 = 5x5	300,00
05.0 Trailer ou veículo:	
05.1 Até 2,00 metros	50,00
05.2 De 2,01 a 5,00 metros	80,00
05.3 Acima de 5,00 metros	120,00
06.0 Diversos:	
06.1 Ambulantes:	
06.1.1 Sorvete	25,00
06.1.2 Pipoca	25,00
06.1.3 Amendoins	25,00
06.2 Fixos:	
06.2.1 Acarajé	40,00
06.2.2 Sorvete	10,00
06.2.3 Pipoca	10,00
06.2.4 Amendoins	10,00
06.2.5 Churrasquinho	40,00
06.2.5 Pastel	40,00
06.3 Comércio, em cestas, carrinhos ou tabuleiros e sem veículos motorizados.	10,00

Obs.: os itens do código 06.1 e 06.2 são classificados como comércio em cestas, carrinhos ou tabuleiros e sem veículos motorizados, e os congêneres serão cobrados os mesmos valores indicado para cada item.

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



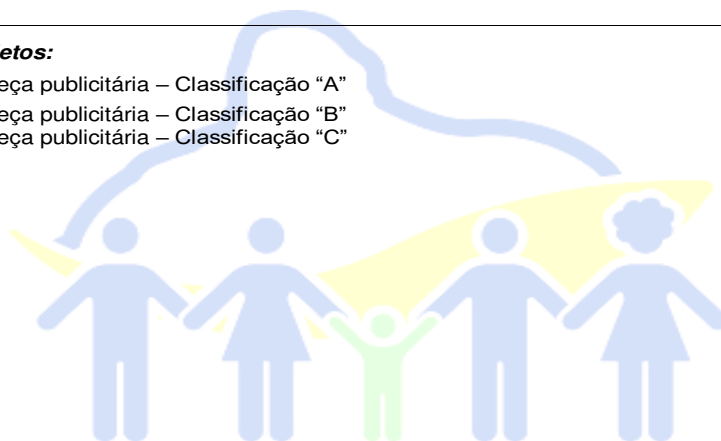
Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Parte integrante do Decreto nº 00, de 28 de março de 2018.

ANEXO II

ATIVIDADES	R\$
01.0 Balões:	
01.1 Por unidade e por dia	150,00
02.0 Faixas, cartazes ou similares:	
Por m ² e por dia	5,00
03.0 Luminosos:	
03.1 Por dia, até 3,00 metros	100,00
03.2 Por dia, de 3,01 a 5,00 metros	150,00
03.3 Por dia, acima de 5,00 metros	200,00
04.0 Panfletos:	
04.1 Por peça publicitária – Classificação “A”	0,50
04.2 Por peça publicitária – Classificação “B”	1,00
04.3 Por peça publicitária – Classificação “C”	1,50



Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



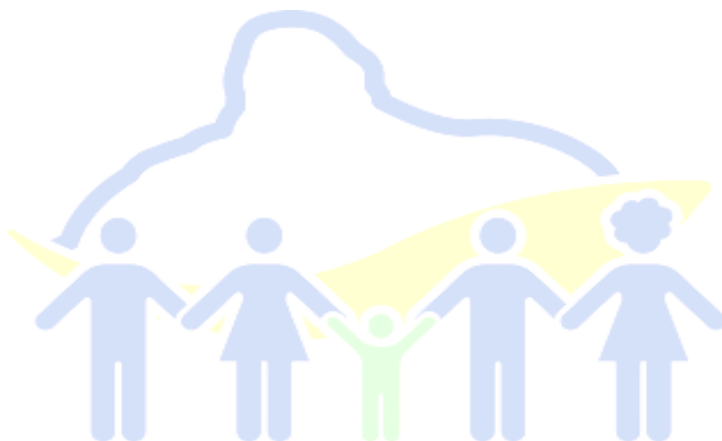
Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



Parte integrante do Decreto nº 00, de 28 de março de 2018.

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO	DIMENSÃO EM CM
01.Classes:	
01.2 A	De 1X1 à 15X21
01.3 B	De 15X21 à 21X30
01.3 C	acima de 21X30



Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) Receitas Correntes	35.500.000,00	35.500.000,00	4.581.071,86	12,90	4.581.071,86	12,90	30.918.928,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.567.455,02	33.567.455,02	4.581.071,86	13,64	4.581.071,86	13,64	28.986.383,16
Impostos	1.009.701,00	1.009.701,00	66.434,50	6,57	66.434,50	6,57	943.266,50
Taxas	844.710,00	844.710,00	55.436,83	6,56	55.436,83	6,56	789.273,17
Contribuição de Melhoria	163.305,00	163.305,00	10.997,67	6,73	10.997,67	6,73	152.307,33
Receita Patrimonial	1.686,00	1.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,00
Valores Mobiliários	81.205,00	81.205,00	3.172,00	3,90	3.172,00	3,90	78.033,00
Receita de Serviços	81.205,00	81.205,00	3.172,00	3,90	3.172,00	3,90	78.033,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.079,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00
Outros Serviços	1.022,00	1.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,00
Transferências Correntes	1.057,00	1.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,00
Transferências da União e de suas Entidades	32.466.892,02	32.466.892,02	4.508.410,25	13,88	4.508.410,25	13,88	27.958.481,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.586.675,62	17.586.675,62	2.174.066,62	12,36	2.174.066,62	12,36	15.412.609,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.433.594,40	3.433.594,40	330.578,05	9,62	330.578,05	9,62	3.103.016,35
Transferências de Outras Instituições Públicas	824.766,00	824.766,00	232.460,85	28,18	232.460,85	28,18	592.305,15
Outras Receitas Correntes	10.621.856,00	10.621.856,00	1.771.304,73	16,67	1.771.304,73	16,67	8.850.551,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Demais Receitas Correntes	7.578,00	7.578,00	3.055,11	40,31	3.055,11	40,31	4.522,89
Receitas de Capital	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Transferências de Capital	1.515,00	1.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.963,00	2.963,00	3.055,11	103,10	3.055,11	103,10	(92,11)
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	35.500.000,00	35.500.000,00	4.581.071,86	12,90	4.581.071,86	12,90	30.918.928,14
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.500.000,00	35.500.000,00	4.581.071,86	12,90	4.581.071,86	12,90	30.918.928,14
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.500.000,00	35.500.000,00	4.581.071,86	12,90	4.581.071,86	12,90	30.918.928,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.500.000,00	35.684.722,00	10.645.218,37	10.645.218,37	25.039.503,63	2.844.073,48	2.844.073,48	32.840.648,52	2.690.144,75	0,00
(VIII) DESPESAS CORRENTES	30.888.571,41	31.081.493,41	10.207.246,49	10.207.246,49	20.874.246,92	2.705.796,87	2.705.796,87	28.375.696,54	2.551.868,14	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	17.152.931,00	17.016.439,00	2.677.899,69	2.677.899,69	14.338.539,31	2.058.719,80	2.058.719,80	14.957.719,20	2.058.719,80	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.734.640,41	14.064.054,41	7.529.346,80	7.529.346,80	6.534.707,61	647.077,07	647.077,07	13.416.977,34	493.148,34	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.561.428,59	4.553.228,59	437.971,88	437.971,88	4.115.256,71	138.276,61	138.276,61	4.414.951,98	138.276,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.795.178,59	3.786.978,59	298.214,00	298.214,00	3.488.764,59	8.214,00	8.214,00	3.778.764,59	8.214,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	35.500.000,00	35.684.722,00	10.645.218,37	10.645.218,37	25.039.503,63	2.844.073,48	2.844.073,48	32.840.648,52	2.690.144,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.500.000,00	35.684.722,00	10.645.218,37	10.645.218,37	25.039.503,63	2.844.073,48	2.844.073,48	32.840.648,52	2.690.144,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.736.998,38	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.500.000,00	35.684.722,00	10.645.218,37	10.645.218,37	-	2.844.073,48	4.581.071,86	-	2.690.144,75	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.500.000,00	35.684.722,00	10.645.218,37	10.645.218,37	100,00 %	25.039.503,63	2.844.073,48	2.844.073,48	100,00 %	32.840.648,52	0,00
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	551.330,00	551.330,00	5,18 %	848.670,00	79.747,60	79.747,60	2,80 %	1.320.252,40	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	551.330,00	551.330,00	5,18 %	848.670,00	79.747,60	79.747,60	2,80 %	1.320.252,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.557.544,00	4.563.804,00	1.550.488,02	1.550.488,02	14,57 %	3.013.315,98	370.874,01	370.874,01	13,04 %	4.192.929,99	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.424,00	70.424,00	4.000,00	4.000,00	0,04 %	66.424,00	3.864,00	3.864,00	0,14 %	66.560,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.868.120,00	3.870.380,00	1.306.312,61	1.306.312,61	12,27 %	2.564.067,39	317.742,08	317.742,08	11,17 %	3.552.637,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	619.000,00	623.000,00	240.175,41	240.175,41	2,26 %	382.824,59	49.267,93	49.267,93	1,73 %	573.732,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.911,00	1.393.821,00	312.610,97	312.610,97	2,94 %	1.081.210,03	64.734,42	64.734,42	2,28 %	1.329.086,58	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	95.082,00	95.082,00	15.493,77	15.493,77	0,15 %	79.588,23	12.096,47	12.096,47	0,43 %	82.985,53	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.228.579,00	1.230.489,00	297.117,20	297.117,20	2,79 %	933.371,80	52.637,95	52.637,95	1,85 %	1.177.851,05	0,00
HABITAÇÃO URBANA	68.250,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00 %	68.250,00	0,00	0,00	0,00 %	68.250,00	0,00
SAÚDE	7.825.457,00	7.983.447,00	3.002.491,49	3.002.491,49	28,21 %	4.980.955,51	462.211,24	462.211,24	16,25 %	7.521.235,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.093.200,00	3.251.190,00	1.284.500,45	1.284.500,45	12,07 %	1.966.689,55	270.153,37	270.153,37	9,50 %	2.981.036,63	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.764.632,00	2.764.632,00	696.251,80	696.251,80	6,54 %	2.068.380,20	162.919,68	162.919,68	5,73 %	2.601.712,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.452.860,00	1.452.860,00	947.210,24	947.210,24	8,90 %	505.649,76	20.126,96	20.126,96	0,71 %	1.432.733,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	148.000,00	148.000,00	52.000,00	52.000,00	0,49 %	96.000,00	0,00	0,00	0,00 %	148.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	315.765,00	315.765,00	22.529,00	22.529,00	0,21 %	293.236,00	9.011,23	9.011,23	0,32 %	306.753,77	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00 %	51.000,00	0,00	0,00	0,00 %	51.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.948.551,39	13.948.551,39	3.056.382,97	3.056.382,97	28,71 %	10.892.168,42	1.514.733,48	1.514.733,48	53,26 %	12.433.817,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	663.100,00	663.100,00	156.417,35	156.417,35	1,47 %	506.682,65	33.741,06	33.741,06	1,19 %	629.358,94	0,00
Alimentação e Nutrição	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00 %	599.000,00	0,00	0,00	0,00 %	599.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.601.830,39	10.601.830,39	1.666.933,62	1.666.933,62	15,66 %	8.934.896,77	1.480.992,42	1.480.992,42	52,07 %	9.120.837,97	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	210.229,00	210.229,00	24.000,00	24.000,00	0,23 %	186.229,00	0,00	0,00	0,00 %	210.229,00	0,00
Educação Básica	1.874.392,00	1.874.392,00	1.209.032,00	1.209.032,00	11,36 %	665.360,00	0,00	0,00	0,00 %	1.874.392,00	0,00
CULTURA	975.629,61	975.629,61	281.860,00	281.860,00	2,65 %	693.769,61	54.380,00	54.380,00	1,91 %	921.249,61	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	975.629,61	975.629,61	281.860,00	281.860,00	2,65 %	693.769,61	54.380,00	54.380,00	1,91 %	921.249,61	0,00
URBANISMO	4.146.012,00	4.164.574,00	1.810.146,92	1.810.146,92	17,00 %	2.354.427,08	279.799,51	279.799,51	9,84 %	3.884.774,45	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.977.856,00	1.996.418,00	737.146,92	737.146,92	6,92 %	1.259.271,08	168.148,56	168.148,56	5,91 %	1.828.269,44	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.168.156,00	2.168.156,00	1.073.000,00	1.073.000,00	10,08 %	1.095.156,00	111.650,95	111.650,95	3,93 %	2.056.505,05	0,00
SANEAMENTO	295.185,00	295.185,00	0,00	0,00	0,00 %	295.185,00	0,00	0,00	0,00 %	295.185,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	179.685,00	179.685,00	0,00	0,00	0,00 %	179.685,00	0,00	0,00	0,00 %	179.685,00	0,00
ABASTECIMENTO	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00 %	115.500,00	0,00	0,00	0,00 %	115.500,00	0,00
AGRICULTURA	511.540,00	511.540,00	38.558,00	38.558,00	0,36 %	472.982,00	12.043,22	12.043,22	0,42 %	499.496,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.690,00	254.690,00	38.558,00	38.558,00	0,36 %	216.132,00	12.043,22	12.043,22	0,42 %	242.646,78	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	256.850,00	256.850,00	0,00	0,00	0,00 %	256.850,00	0,00	0,00	0,00 %	256.850,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	66.050,00	66.050,00	32.800,00	32.800,00	0,31 %	33.250,00	2.800,00	2.800,00	0,10 %	63.250,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.050,00	66.050,00	32.800,00	32.800,00	0,31 %	33.250,00	2.800,00	2.800,00	0,10 %	63.250,00	0,00
DESPORTO E LAZER	332.120,00	332.120,00	8.550,00	8.550,00	0,08 %	323.570,00	2.750,00	2.750,00	0,10 %	329.370,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00 %	139.000,00	0,00	0,00	0,00 %	139.000,00	0,00
LAZER	193.120,00	193.120,00	8.550,00	8.550,00	0,08 %	184.570,00	2.750,00	2.750,00	0,10 %	190.370,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.500.000,00	35.684.722,00	10.645.218,37	10.645.218,37	100,00 %	25.039.503,63	2.844.073,48	2.844.073,48	100,00 %	32.840.648,52	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Fevereiro / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.417.617,87	2.274.925,34	2.897.907,25	2.546.815,26	2.542.221,00	2.352.470,24	2.419.221,16	2.336.841,67	2.226.958,3	3.956.791,25	2.211.162,39	2.919.530,96	31.102.462,70	37.406.964,02
Receita Tributária	78.643,38	49.087,87	108.542,86	68.368,51	36.311,88	52.495,21	50.643,41	73.223,41	26.123,75	208.345,30	42.970,76	23.463,74	818.220,08	1.009.701,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	33,71	0,00	4.925,45	9.939,03	10.452,16	520,28	379,80	1.325,38	517,17	28.092,98	78.448,00
ISS	18.608,71	15.534,78	8.448,68	14.777,81	18.532,07	10.762,38	12.111,17	9.491,45	6.350,11	144.149,79	9.684,99	7.390,68	275.842,62	299.488,00
ITBI	5.246,00	1.420,00	1.500,00	5.417,28	640,00	1.920,30	1.400,00	3.940,00	2.098,00	3.812,50	2.190,00	2.852,50	32.436,58	63.900,00
IRRF	36.389,93	24.931,03	51.590,61	39.060,87	14.615,80	31.538,56	25.472,44	48.085,18	14.898,96	57.294,47	25.957,52	3.326,40	373.161,77	389.224,00
Outras Receitas Tributárias	18.398,74	7.202,06	47.003,57	9.078,84	2.524,01	3.348,52	1.720,77	1.254,62	2.256,40	2.708,74	3.812,87	9.376,99	108.686,13	178.641,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.501,95	8.749,99	9.744,26	5.117,18	4.987,80	3.597,65	2.360,03	2.303,68	1.763,95	1.737,07	1.862,13	1.309,87	57.035,56	81.205,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00
Transferências Correntes	2.175.274,98	2.211.471,36	2.718.180,37	2.471.725,90	2.498.509,13	2.302.794,55	2.362.684,81	2.259.490,16	2.192.100,64	3.737.143,49	2.163.274,39	2.894.757,35	29.987.407,13	36.306.401,02
Cota-Parte do FPM	919.866,93	1.108.283,25	1.257.156,03	1.158.612,72	1.495.551,05	1.014.569,71	851.896,83	965.442,27	993.024,98	1.910.635,91	1.210.827,72	1.146.696,31	14.032.563,76	16.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	191.480,70	159.204,34	234.609,56	165.946,06	182.361,77	197.589,39	191.444,87	219.913,75	174.046,44	282.656,58	180.551,74	170.272,63	2.350.077,83	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.440,74	10.035,93	17.310,80	20.804,01	21.753,81	26.256,07	11.559,68	40.018,87	10.991,97	12.736,54	22.280,40	15.923,23	226.112,05	186.439,00
Cota-Parte do ITR	177,40	441,38	75,62	187,60	119,07	723,82	5.962,68	6.812,70	666,57	160,70	163,36	51,40	15.542,30	2.919,00
Transferências da LC 87/1996	677,89	677,89	677,89	677,89	677,89	677,89	677,89	677,89	677,89	677,89	670,90	670,90	8.120,70	8.187,00
Transferências da LC 61/1989	1.402,69	9.964,41	1.589,21	1.597,85	10.654,78	1.679,69	1.794,10	11.533,29	1.848,85	2.550,88	10.753,74	1.930,76	57.300,25	68.379,00
Transferências do FUNDEB	686.790,09	675.930,59	832.027,29	704.826,61	438.653,55	724.273,56	869.027,14	693.480,78	563.103,91	976.429,40	562.155,17	1.209.149,56	8.935.847,65	10.570.856,00
Outras Transferências Correntes	358.438,54	246.933,57	374.733,92	419.073,16	348.737,21	337.024,42	430.321,62	321.610,61	447.740,03	551.295,59	175.871,36	350.062,56	4.361.842,59	6.469.621,02
Outras Receitas Correntes	150.197,56	5.616,12	61.439,76	1.603,67	2.412,19	-6.417,17	3.532,91	1.824,42	6.969,97	9.565,35	3.055,11	0,00	239.799,93	7.578,00
DEDUÇÕES (II)	-225.728,57	-255.728,46	-301.965,87	-269.245,53	-219.900,02	-247.963,25	-212.308,33	-246.572,92	-235.881,43	-324.877,69	-282.898,70	-266.722,79	-3.089.793,56	-3.839.509,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-225.728,57	-255.728,46	-301.965,87	-269.245,53	-219.900,02	-247.963,25	-212.308,33	-246.572,92	-235.881,43	-324.877,69	-282.898,70	-266.722,79	-3.089.793,56	-3.839.509,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.191.889,30	2.019.196,88	2.595.941,38	2.277.569,73	2.322.320,98	2.104.506,99	2.206.912,83	2.090.268,75	1.991.076,88	3.631.913,56	1.928.263,69	2.652.808,17	28.012.669,14	33.567.455,02

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

**(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES
(1º BIMESTRE/2018)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	E 2018	E 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS						
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00						
Plano Financeiro		0,00						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00						
Recursos para Formação de Reserva		0,00						
Outros Aportes para o RPPS		0,00						
Plano Previdenciário		0,00						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00						
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00						
Outros Aportes para o RPPS		0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR		0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2018		2017					
CAIXA	0,00		0,00					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00					
INVESTIMENTOS	0,00		0,00					
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00				
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) ANEXO 5 – DEMONST. DO RESULTADO NOMINAL (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	Em 31 Dez 2017 (b)	Em 28 Fev 2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	Em 31 Dez 2018 (b)	Em 28 Fev 2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - FEVEREIRO DE 2018 / JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.486.250,02	4.577.899,86	4.629.523,65
Receita Tributárias	1.009.701,00	66.434,50	68.976,76
IPTU	78.448,00	1.842,55	0,00
ISS	300.188,00	17.180,67	2.734,91
ITBI	64.400,00	5.042,50	0,00
IRRF	389.224,00	29.283,92	29.712,39
Outras Receitas Tributárias	166.091,00	11.442,85	39.264,37
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	81.205,00	3.374,24	14.695,95
(-) Aplicações Financeiras	81.205,00	3.374,24	14.695,95
Transferências Correntes	32.466.892,02	4.508.410,25	4.557.369,31
FPM	12.800.000,00	1.886.019,25	0,00
ICMS	2.400.000,00	280.659,54	0,00
Convênios	121.584,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	15.321.584,00	2.166.678,79	0,00
Demais Receitas Correntes	9.657,00	3.055,11	3.177,58
Divida Ativa	0,00	0,00	2.785,88
Diversas Receitas Correntes	9.657,00	3.055,11	391,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.932.544,98	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.932.544,98	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.932.544,98	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.932.544,98	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.418.795,00	4.577.899,86	4.629.523,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.081.493,41	10.207.246,48	6.440.084,73	2.705.796,87	2.106.835,28	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.016.439,00	2.677.899,69	3.372.366,69	2.058.719,80	1.382.874,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.064.054,41	7.529.346,80	3.067.718,04	647.077,07	723.961,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.080.493,41	10.207.246,48	6.440.084,73	2.705.796,87	2.106.835,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.553.228,59	437.971,88	141.859,32	138.276,61	55.327,29	0,00	0,00
Investimentos	3.786.978,59	298.214,00	7.980,00	8.214,00	7.980,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	36.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	36.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	730.000,00	139.757,88	133.879,32	130.062,61	47.347,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.823.228,59	298.214,00	7.980,00	8.214,00	7.980,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.953.722,00	10.505.460,48	6.448.064,73	2.714.010,87	2.114.815,28	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				1.863.888,99	2.514.708,37	0,00	0,00
SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR CORRENTE

0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.623.467,76	2.254.509,47	1.891.755,74	0,00	3.986.221,45	3.660.670,18	161.393,75	142.440,32	96.178,70	0,00	3.725.885,23	7.712.106,72
EXECUTIVO	3.623.258,58	2.254.509,47	1.891.755,74	0,00	3.986.012,31	3.583.153,89	161.393,75	142.440,32	96.178,70	0,00	3.648.368,94	7.634.381,25
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.217.788,35	298.889,75	262.086,60	0,00	1.254.591,54	493.140,04	20.087,23	15.200,00	15.200,00	0,00	498.027,27	1.752.618,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA	2.405.470,19	1.955.619,72	1.629.669,14	0,00	2.731.420,77	3.090.013,85	141.306,52	127.240,32	80.978,70	0,00	3.150.341,67	5.881.762,44
LEGISLATIVO	209,18	0,00	0,00	0,00	209,18	77.516,25	0,00	0,00	0,00	0,00	77.516,29	77.725,47
CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA	209,18	0,00	0,00	0,00	209,18	77.516,25	0,00	0,00	0,00	0,00	77.516,29	77.725,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.623.467,76	2.254.509,47	1.891.755,74	0,00	3.986.221,45	3.660.670,18	161.393,75	142.440,32	96.178,70	0,00	3.725.885,23	7.712.106,72

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	844.110,00	844.110,00	54.991,65	6,51
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.298,00	90.298,00	3.484,56	3,85
1.1.1- IPTU	78.448,00	78.448,00	1.842,55	2,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,00	100,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.650,00	11.650,00	1.642,01	14,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,00	100,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Impostos sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	64.400,00	64.400,00	5.042,50	7,82
1.2.1- ITBI	63.900,00	63.900,00	5.042,50	7,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.188,00	300.188,00	17.180,67	5,72
1.3.1- ISS	299.488,00	299.488,00	17.075,67	5,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,00	100,00	105,00	105,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Impostos de Renda Retido na Fonte - IRRF	389.224,00	389.224,00	29.283,92	7,52
1.4.1- IRRF	389.224,00	389.224,00	29.283,92	7,52
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.217.818,00	19.217.818,00	2.751.931,98	14,31
2.1- Cota-Parte - FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	2.357.524,03	14,73
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	2.357.524,03	14,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	350.824,37	11,69
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	8.187,00	8.187,00	1.341,80	16,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.273,00	20.273,00	3.823,39	18,85
2.5- Cota-Parte ITR	2.919,00	2.919,00	214,76	7,35
2.6- Cota-Parte IPVA	186.439,00	186.439,00	38.203,63	20,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.061.928,00	20.061.928,00	2.806.923,63	13,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.576,00	6.576,00	22,50	0,34
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.947.900,41	1.947.900,41	76.158,00	3,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	497.289,41	497.289,41	76.158,00	15,31
5.2- Transferências Diretas - PDDE	15.466,00	15.466,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	397.992,00	397.992,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNAE	189.313,00	189.313,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	847.840,00	847.840,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	140.381,98	140.381,98	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	140.381,98	140.381,98	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.094.858,39	2.094.858,39	76.180,50	3,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.839.509,00	3.839.509,00	549.621,49	14,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	471.504,78	14,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	70.164,83	11,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.637,40	1.637,40	268,36	16,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	583,80	583,80	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	42,94	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	37.287,80	37.287,80	7.640,58	20,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.570.879,00	10.570.879,00	1.771.530,18	16,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.873.106,00	7.873.106,00	1.117.863,52	14,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.697.750,00	2.697.750,00	653.441,21	24,22
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23,00	23,00	225,45	980,21
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.033.597,00	4.033.597,00	568.242,03	14,08

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/PREVISÃO/PREVISÃO/RECEITAS

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.594.900,00	6.594.900,00	1.175.486,64	17,82	1.169.493,44	17,73	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	54.900,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.540.000,00	6.540.000,00	1.175.486,64	17,97	1.169.493,44	17,88	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	3.044.785,00	3.044.785,00	442.759,98	14,54	287.611,98	9,44	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	16.393,00	16.393,00	5.700,00	34,77	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.028.392,00	3.028.392,00	437.059,98	14,43	287.611,98	9,49	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.639.685,00	9.639.685,00	1.618.246,62	16,79	1.457.105,42	15,11	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								1.457.105,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								66,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								16,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								17,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ⁸								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (l)			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) x 100				
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) ⁹	5.015.482,00	5.015.482,00	701.730,91	13,99				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE								
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (l)		
		Até o Bimestre (e)	%	Até o Bimestre (g)	%			
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.818.202,00	9.818.202,00	1.641.046,62	16,71	1.457.105,42	14,84		
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.568.392,00	9.568.392,00	1.612.546,62	16,85	1.457.105,42	15,22		
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	249.810,00	249.810,00	28.500,00	11,41	0,00	0,00		
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.818.202,00	9.818.202,00	1.641.046,62	16,71	1.457.105,42	14,84		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								568.242,03
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								653.441,21
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								225,45
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)								1.221.908,69
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))								235.196,73
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%								8,37
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	499.001,41	499.001,41	268.677,46	53,84	23.887,00	4,78	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.692.418,98	1.692.418,98	192.432,00	11,37	0,00	0,00	0,00	
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.191.420,39	2.191.420,39	461.109,46	21,04	23.887,00	1,09	0,00	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.009.622,39	12.009.622,39	2.102.156,08	17,50	1.480.992,42	12,33	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			3.006.547,87				0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			835.307,26				0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			2.171.240,61				0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB								VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017								0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								1.771.304,73
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								0,00
49.1 - Orçamento do Exercício								0,00
49.2 - Restos a Pagar								
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								225,45
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								1.771.530,18

FONTES: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
 1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
 3 Caput do art. 212 da CF/1988
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser limitados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V
 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada no último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	844.210,00	844.210,00	54.991,65	6,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.448,00	78.448,00	1.842,55	2,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	63.900,00	63.900,00	5.042,50	7,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	299.488,00	299.488,00	17.075,67	5,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	389.224,00	389.224,00	29.283,92	7,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200,00	200,00	105,00	52,50
Dívida Ativa dos Impostos	12.650,00	12.650,00	1.642,01	12,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.217.818,00	19.217.818,00	2.751.931,98	14,32
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	2.357.524,03	14,73
Cota-Parte ITR	2.919,00	2.919,00	214,76	7,36
Cota-Parte IPVA	186.439,00	186.439,00	38.203,63	20,49
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	350.824,37	11,69
Cota-Parte IPI-Exportação	20.273,00	20.273,00	3.823,39	18,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.187,00	8.187,00	1.341,80	16,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.187,00	8.187,00	1.341,80	16,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.062.028,00	20.062.028,00	2.806.923,63	13,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.452.735,00	3.452.735,00	400.812,24	11,61
Provenientes da União	2.616.257,00	2.616.257,00	168.170,99	6,43
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	824.766,00	824.766,00	232.460,85	28,19
Outras Receitas do SUS	1.712,00	1.712,00	180,40	10,54
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.452.735,00	3.452.735,00	400.812,24	11,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.761.357,00	6.919.347,00	2.997.491,49	43,32	460.294,07	6,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.219.682,00	3.215.782,00	361.456,40	11,24	239.689,46	7,45	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.541.675,00	3.703.565,00	2.636.035,09	71,18	220.604,61	5,96	0,00
DESPESAS CAPITAL	1.064.100,00	1.064.100,00	5.000,00	0,47	1.917,17	0,18	0,00
Investimentos	933.050,00	933.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	130.000,00	130.000,00	5.000,00	3,85	1.917,17	1,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.825.457,00	7.983.447,00	3.002.491,49	37,61	462.211,24	5,79	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.825.457,00	7.983.447,00	3.002.491,49	100,00	462.211,24	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	41.172,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	14.462,83	0,00	9.500,00	4.962,83	14.462,83
Inscritos em 2016	319.042,43	0,00	0,00	319.042,43	319.042,43
Inscritos em 2015	29.630,20	0,00	0,00	29.630,20	29.630,20
Inscritos em 2014	14.196,50	0,00	13.927,76	268,74	14.196,50
Inscritos em anos anteriores a 2014	12.076,31	0,00	9.464,00	2.612,31	12.076,31
Total	389.408,27	0,00	32.891,76	356.516,51	389.408,27

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.764.632,00	2.764.632,00	696.251,80	23,19	162.919,66	35,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.452.860,00	1.452.860,00	947.210,24	31,55	20.126,96	4,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	148.000,00	148.000,00	52.000,00	1,73	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	315.765,00	315.765,00	22.529,00	0,75	9.011,23	1,95	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.144.200,00	3.302.190,00	1.284.500,45	42,78	270.153,37	58,45	0,00
TOTAL	7.825.457,00	7.983.447,00	3.002.491,49	100,00	462.211,24	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (1º BIMESTRE/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a-b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Entre Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

Nota:

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2018)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				35.500.000,00
Previsão Atualizada				35.500.000,00
Receitas Realizadas				4.581.071,86
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				35.500.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				35.684.722,00
Despesas Empenhadas				10.645.218,37
Despesas Liquidadas				2.844.073,48
Despesas Pagas				2.690.144,75
Superávit Orçamentário				1.736.998,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				10.645.218,37
Despesas Liquidadas				2.844.073,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				28.012.669,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.863.888,99	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	5.877.977,23	0,00	1.891.755,74	3.986.221,49
Poder Legislativo	5.877.768,05	0,00	1.891.755,74	3.986.012,31
Poder Judiciário	209,18	0,00	0,00	209,18
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.822.063,93	0,00	96.178,70	3.725.885,23
Poder Legislativo	3.744.547,64	0,00	96.178,70	3.648.368,94
Poder Judiciário	77.516,29	0,00	0,00	77.516,29
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.700.041,16	0,00	1.987.934,44	7.712.106,72
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	235.196,73	25,00		8,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.169.493,44	60,00		66,02
Complementação da União ao FUNDEB	653.441,21	287.611,98		44,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	200.000,00	
Despesa de Capital Líquida		834.017,25	4.367.995,01	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	462.211,24	15,00		16,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/01/2018 à 28/02/2018

Órgão: (Todos)

Unidade: (Todos)

<u>Tp Emp</u>	<u>CodRed</u>	<u>Dotação Orçamentária</u>	<u>Proc Credor</u>	<u>CNPJ/CPF</u>	<u>Data Emp</u>	<u>Data Liq</u>	<u>Data Pag</u>	<u>Bruto(R\$)</u>	<u>Retido</u>	<u>Líquido</u>
---------------	---------------	-----------------------------	--------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------------	---------------	----------------

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA
Secretário de Finanças

ASSÍRIO LOPES DA CRUZ
Contador
CRC/BA 15841-O/1

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 12 de fevereiro de 2018 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GPL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA, adjudicando o objeto em favor da empresa EDVAN LOPES DOS SANTOS VENDEDOR AUTORIZADO ME, CNPJ: 20.890.672/0001-27, com valor global da proposta: R\$ 66.835,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais). ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 07 de março de 2018 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA, adjudicando o objeto em favor da empresa J SANTOS DA CRUZ ALIMENTOS inscrito no CNPJ nº 19.000.860/0001-53, com o valor global de R\$ 161.020,70 (cento e sessenta e um mil vinte reais e setenta centavos), referente ao lote I, a empresa M DA SILVA CORDEIRO DE FREITAS inscrito no CNPJ nº 13.266.142/0001-47, com o valor global de R\$ 39.988,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), referente ao lote II, e a empresa CAROLAINÉ SILVA CARNEIRO inscrito no CNPJ nº 29.080.044/0001-50, com o valor global de R\$ 42.082,17 (quarenta e dois mil oitenta e dois reais e dezessete centavos), referente ao lote III. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 15 de fevereiro de 2018 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, adjudicando o objeto em favor da empresa BELARMINA & SANTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 01.250.048/0001-10, com valor global da proposta: R\$ 59.140,00 (cinquenta e nove mil cento e quarenta reais) ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 15 de fevereiro de 2018 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊ (KITS AUXÍLIO NATALIDADE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA, adjudicando o objeto em favor da empresa BELARMINA & SANTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 01.250.048/0001-10, com valor global da proposta: R\$ 28.072,00 (vinte e oito mil e setenta e dois reais). ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 23 de março de 2018 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, adjudicando o objeto em favor da empresa ADAM PEREIRA BORDONI – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.833.172/0001-04, com o valor global de R\$ 309.366,50 (trezentos e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes I e III, e em favor da empresa J. SANTOS DA CRUZ ALIMENTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 19.000.860/0001-53, com o valor global de R\$ 60.390,00 (sessenta mil trezentos e noventa reais), referente aos Lotes II e IV. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Município de Pé de Serra, comunica aos interessados que homologou em 09 de março de 2018 os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial que trata da contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do consumo do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Pé de Serra - Bahia, adjudicando o objeto em favor da empresa NOILVA DOS ANJOS CARNEIRO - ME inscrito no CNPJ nº 18.862.306/0001-12, com o valor global de R\$ 86.823,75 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao lote I, da empresa: M DA SILVA CORDEIRO DE FREITAS inscrito no CNPJ nº 13.266.142/0001-47, com o valor global de R\$ 52.042,00 (cinquenta e dois mil quarenta e dois reais), referente ao lote II, e da empresa: CAROLAINE SILVA CARNEIRO - MEI inscrito no CNPJ nº 29.080.044/0001-50, com o valor global de R\$ 27.770,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta reais), referente ao lote III. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 1/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001PP/2018

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: EDVAN LOPES DOS SANTOS VENDEDOR AUTORIZADO ME, CNPJ: 20.890.672/0001-27, com valor global da proposta: R\$ 66.835,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais). Amparo: Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GPL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 12/02/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 2-I/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002PP/2018-I

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: J SANTOS DA CRUZ ALIMENTOS inscrito no CNPJ nº 19.000.860/0001-53, com o valor global de R\$ 161.020,70 (cento e sessenta e um mil vinte reais e setenta centavos). Amparo: Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 07/03/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 2-II/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002PP/2018-II

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: M DA SILVA CORDEIRO DE FREITAS inscrito no CNPJ nº 13.266.142/0001-47, com o valor global de R\$ 39.988,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais) - lote II. Amparo: Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 07/03/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 2-III/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002PP/2018-III

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: CAROLAINE SILVA CARNEIRO inscrito no CNPJ nº 29.080.044/0001-50, com o valor global de R\$ 42.082,17 (quarenta e dois mil oitenta e dois reais e dezessete centavos) - lote III. Amparo: Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E ORDEM PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PÉ DE SERRA, BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 07/03/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 3/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003PP/2018

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: BELARMINA & SANTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 01.250.048/0001-10, com valor global da proposta: R\$ 59.140,00 (cinquenta e nove mil cento e quarenta reais). Amparo: Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GESTA BÁSICA), PARA ATENDER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 15/02/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 4/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004PP/2018

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: BELARMINA & SANTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 01.250.048/0001-10, com valor global da proposta: R\$ 28.072,00 (vinte e oito mil e setenta e dois reais). Amparo: Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊ (KITS AUXÍLIO NATALIDADE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 15/02/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 6-I/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006PP/2018-I

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: J. SANTOS DA CRUZ ALIMENTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 19.000.860/0001-53, com o valor global de R\$ 60.390,00 (sessenta mil trezentos e noventa reais), referente aos Lotes II e IV. Amparo: Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 23/03/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 6/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006PP/2018

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: ADAM PEREIRA BORDONI – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.833.172/0001-04, com o valor global de R\$ 309.366,50 (trezentos e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes I e III. Amparo: Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 23/03/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 7-I/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007PP/2018-I

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: NOILVA DOS ANJOS CARNEIRO - ME inscrito no CNPJ nº 18.862.306/0001-12, com o valor global de R\$ 86.823,75 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao lote 1. Amparo: Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA - BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 09/03/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 7-II/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007PP/2018-II

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: M DA SILVA CORDEIRO DE FREITAS inscrito no CNPJ nº 13.266.142/0001-47, com o valor global de R\$ 52.042,00 (cinquenta e dois mil quarenta e dois reais), referente ao lote II. Amparo: Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA - BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 09/03/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.

EXTRATO (CONTRATO Nº 7-III/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007PP/2018-III

Fez saber que firmou contrato com a Empresa: CAROLAINE SILVA CARNEIRO - MEI inscrito no CNPJ nº 29.080.044/0001-50, com o valor global de R\$ 27.770,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta reais), referente ao lote III. Amparo: Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA - BAHIA, Vigência 31/12/2018, assinatura do contrato 09/03/2018. ANTONIO JOILSON DE OLIVEIRA RIOS - Prefeito.